



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Translago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.755/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 26/02/2021, que determina Cessação das Designações dos Servidores por conveniência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - CESSAR a partir desta **28/02/2021**, as Designações dos Servidores Públicos Municipais dos Cargos em Comissão, nominados no Anexo I desde Decreto, constantes do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de Março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração



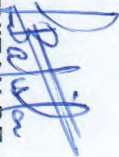
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruí – Pará

DECRETO Nº. 4.755/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

NOME	DECRETO	FUNÇÃO EM COMISSÃO	ASSINATURA
Janilson Barbosa de Melo	DECRETO Nº. 4.644/2021	Coordenador	<i>Janilson Barbosa de Melo</i>
Gercilene Amaral da Silva	DECRETO Nº. 4.666/2021	Coordenador	<i>Gercilene Amaral da Silva</i>
Marlene Pantoja de Andrade	DECRETO Nº. 4.648/2021	Diretora de Departamento	<i>Marlene Pantoja de Andrade</i>


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruí



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº4.755/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 01 dia de Março de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021